



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

CERTIDÃO RELATIVA ÀS VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025

CERTIFICO que as votações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025. De autoria do Executivo Municipal. Tiveram os seguintes resultados:

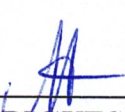
1. Mensagem Aditiva nº 001/2026 de autoria do Executivo Municipal – Aprovada em única votação no dia 23/02/2026, por oito votos favoráveis e zero voto contrário.
2. Emenda Aditiva nº 02/2026 de autoria dos membros da Comissão de Legislação – Aprovada em única votação no dia 23/02/2026, por oito votos favoráveis e zero voto contrário.
3. Emenda Modificativa nº 01/2026 de autoria dos membros da Comissão de Legislação – Aprovada em única votação no dia 23/02/2026, por oito votos favoráveis e zero voto contrário.
4. Art. 1º do projeto original (votado de forma em destaque) – Rejeitado em primeira votação no dia 23/02/2026, por 00 voto favorável e oito votos contrários.
5. Art. 48 do projeto original (votado de forma em destaque) – Rejeitado em primeira votação no dia 23/02/2026, por 00 voto favorável e oito votos contrários.
6. Art. 49 do projeto original (votado de forma em destaque) – Rejeitado em primeira votação no dia 23/02/2026, por 00 voto favorável e oito votos contrários.

Os demais dispositivos; votados em primeira e segunda votação; estão conforme o disposto na nota de informações situada logo após as assinaturas do Presidente e do Primeiro Secretário da Câmara.

Certifico sobre a necessidade de uma criteriosa conferência; entre os dispositivos originais do projeto, e suas alterações promovidas pela Mensagem Aditiva e pelas Emendas; comparando com o disposto na proposição de lei complementar.

É o que **CERTIFICO**.

Buritis-MG. 25 de fevereiro de 2026.


MÁRIO RODRIGUES DE FARIAS

Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Buritis-MG